



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Dr. Valério, 104 - TELS.: 727-2104 - 727-2252 - TELEX: 27 7216 - FAX: 727-2602
CEP 29780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO
CGC (MF) 27.554.914/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 184/94

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZMAR MIELKE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Sr. LUIZMAR MIELKE, ex- Presidente da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1992.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de junho de 1994.


CARMINDO ANGELO CORADINI
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


JORGE LUIZ PERDONÁ
1º Secretário